



Comissão de Cultura e Comunicação

---

**Relatório**  
**«Portugal na União Europeia – 2020»**

**Autor:** Deputado João  
Moura (PSD)

---

**Relatório «Portugal na União Europeia – 2020»**



Comissão de Cultura e Comunicação

---

## **ÍNDICE**

**PARTE I – NOTA PRÉVIA**

**PARTE II – APRECIACÃO**

**PARTE III – CONCLUSÕES**

## PARTE I – NOTA PRÉVIA

Em observância do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, o Governo remeteu à Assembleia da República, para apreciação, o relatório *“Portugal na União Europeia – 2020”*, respeitante à participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.

O referido relatório foi distribuído à Comissão de Assuntos Europeus, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, enquanto comissão parlamentar competente para o acompanhamento e apreciação global dos assuntos europeus, designadamente no que se refere à atuação do Governo quanto a esta matéria.

O relatório *“Portugal na União Europeia – 2020”* é, à semelhança dos relatórios dos anos anteriores, um documento que procede à enumeração das atividades realizadas e da intervenção e/ou participação de Portugal nessas mesmas atividades, de modo a permitir uma visão global da participação portuguesa no processo de construção europeia.

Em termos sistemáticos, o relatório *“Portugal na União Europeia – 2020”*, divide-se em onze títulos, a saber:

- Título I – Questões institucionais;
- Título II – Processo de Saída do Reino Unido da UE;
- Título III – Preparação da Presidência Portuguesa da UE em 2021;
- Título IV – Resposta à Pandemia da Covid 19;
- Título V – Quadro Financeiro Plurianual e Plano de Recuperação;
- Título VI – Alargamento;
- Título VII – Políticas Internas na EU;

Comissão de Cultura e Comunicação

---

- Título VIII – Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça;
- Título IX - Ação externa;
- Título X- Aplicação do direito da União Europeia;
- Título XI - Política de informação, comunicação e formação.

Além da divisão nos títulos já mencionados, do relatório fazem parte integrante três anexos, designadamente:

- Anexo I – Representantes portugueses;
- Anexo II – Lista das Diretivas da União Europeia transpostas para o ordenamento jurídico português em 2020;
- Anexo III – Participação de Portugal no contencioso da União Europeia em 2020.

A Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Cultura e Comunicação a emissão de parecer setorial no que se refere às áreas da sua competência, tendo esta Comissão designado como relator o signatário do presente relatório.

## **PARTE II – APRECIACÃO**

O relatório agora em análise começa por referir que *“o ano 2020 foi marcado pelo impacto significativo da pandemia da COVID-19 no funcionamento e nos procedimentos internos das instituições europeias e exigiu diversas adaptações dos métodos de trabalho, nomeadamente as resultantes das restrições à circulação de pessoas.”*

Pelo que, o Conselho Europeu centrou a sua ação na coordenação dos esforços coletivos da União Europeia para fazer face ao contexto da pandemia da COVID-19.

Comissão de Cultura e Comunicação

---

Durante 2020, mereceram ainda uma particular atenção:

- O Quadro Financeiro Plurianual (QFP) da UE para o período de 2021 a 2027;
- O Mecanismo de Recuperação e Resiliência;
- As relações entre o Reino Unido e a União Europeia, tendo em vista a futura parceria a estabelecer entre as Partes após o termo do período de transição a 31 de dezembro de 2020.

Passando, de seguida, à análise das matérias que incidem nas áreas da competência da Comissão de Cultura e Comunicação, realçam-se os aspetos que se consideram, em nosso entender, como mais importantes.

**Título VII – Políticas Internas na EU**

**CAPÍTULO XII – EDUCAÇÃO, CULTURA, AUDIOVISUAL, JUVENTUDE E DESPORTO**

**- Cultura e audiovisual**

Segundo o presente Relatório, os sectores da cultura e do audiovisual foram particularmente afetados pela pandemia da COVID-19, pelo que a negociação de medidas de apoio assumiu um papel central nos debates em Conselho.

Portugal, assim como os restantes Estados membros, adotou medidas de apoio a curto e a médio prazo dirigidas a estes sectores, considerando prioritária a adoção de algumas das conclusões do Conselho, designadamente, sobre a gestão dos riscos no domínio do património cultural e a alteração do Plano de Trabalho para a Cultura (2019-2022).

Matérias como a salvaguarda do património em risco e o financiamento alternativo da cultura, mereceram durante 2020 uma grande visibilidade no que diz respeito à cooperação europeia.

Neste âmbito o Relatório refere realização da Conferência “Fostering European Cooperation for Cultural Heritage at Risk” que se debruçou sobre a salvaguarda do património cultural, tangível e intangível, face a catástrofes recentes provocadas por desastres naturais, ações humanas e alterações climáticas.

Portugal também participou ativamente nos trabalhos desenvolvidos relativamente à igualdade de género na agenda do sector cultural e criativo.

**- Comunicação social e do audiovisual**

A 3 de dezembro, a Comissão adotou um Plano de Ação para apoiar a recuperação e a transformação destes sectores.

Este Plano é composto por 10 ações que visam essencialmente:

- Ajudar estes sectores a recuperar da crise;
- Fazer com que adiram à transição digital e ecológica através dum estímulo ao investimento;
- Capacitar as empresas e os cidadãos europeus.

A maioria das ações deverá ser lançada nos primeiros meses de 2021.

Este plano de ação está intrinsecamente ligado ao Plano de Ação para a Democracia Europeia, que visa reforçar a liberdade e o pluralismo da comunicação social em toda a Europa, incidindo especialmente na proteção dos jornalistas.

No sector do audiovisual, o tema central foi a literacia mediática, considerada uma das competências fundamentais da sociedade e garante último do Estado de

Comissão de Cultura e Comunicação

Direito. Os resultados obtidos foram ao encontro das ambições nacionais, destacando-se a adoção dos seguintes textos:

- Conclusões do Conselho sobre a literacia mediática num mundo em constante mutação;
- Conclusões sobre a salvaguarda de um sistema mediático livre e pluralista.

O ano 2020 ficou igualmente marcado pela entrada em vigor da “Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido” que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2018/1808 relativa ao fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais.

**- Programa Europa Criativa**

As negociações do novo Programa Europa Criativa 2021-2027, que terminaram em dezembro passado, foram um motivo de grande satisfação para Portugal.

Com o propósito de promover a diversidade cultural e linguística, o património e a competitividade, o Programa conta com um orçamento de mais de 2,4 mil milhões de euros.

Permitirá ainda que as organizações culturais e criativas e os profissionais colaborem e cooperem além-fronteiras e cheguem a um público mais vasto, abordando os atuais temas sociais e apoiando os artistas emergentes.

A vertente MEDIA continuará a apoiar projetos de dimensão europeia e internacional, a fomentar o talento e a apoiar a utilização de novas tecnologias para reforçar a competitividade do sector.

O sector dos meios de comunicação social será, pela primeira vez, apoiado mediante diferentes ações de promoção da literacia mediática, do pluralismo e da liberdade dos meios de comunicação.



#### Comissão de Cultura e Comunicação

Relativamente ao Programa Europa Criativa 2014-2020, refere o Relatório que foram apoiados 83 projetos envolvendo entidades portuguesas, no quadro dos subprogramas Cultura e MEDIA.

Portugal viu igualmente aprovado um projeto pioneiro na área dos arquivos intitulado “Projeto Tesouros Digitais da Europa: Gestão de Arquivos Centenários no Século XXI”, que, entre outros objetivos, pretende estudar a necessidade de criar mais valias através da identificação e execução de novos modelos de negócio, dotar de maior visibilidade o património europeu, a sua história e cultura, por via dos arquivos digitais disponibilizados, e incrementar a mobilidade transnacional de obras e profissionais de arquivo

De referir ainda que durante o ano 2020 foram transpostas para o ordenamento jurídico português 70 Diretivas da União Europeia – Anexo II – **Lista das Diretivas da União Europeia transpostas para o ordenamento jurídico português em 2020**, sendo uma delas da responsabilidade do Ministério da Cultura:

- **Diretiva (UE) 2018/1808 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de novembro de 2018**, que altera a Diretiva 2010/13/UE relativa à coordenação de certas disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados membros respeitantes à oferta de serviços de comunicação social audiovisual (Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual), para a adaptar à evolução das realidades do mercado.

A transposição desta Diretiva deu origem à Lei n.º 74/2020 de 19 de novembro (Diário da República n.º 226/2020, Série I de 2020- 11-19).



### PARTE III – CONCLUSÕES

1. O presente relatório foi apresentado ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 163.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, relativamente ao acompanhamento pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia;
2. O Relatório Portugal na União Europeia, elaborado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direção-Geral dos Assuntos Europeus, referente ao ano de 2020, é um documento que reflete as políticas, as diretivas e recomendações provenientes da União Europeia e a sua aplicação a nível interno;
3. O presente parecer abrange especificamente os títulos do relatório cuja matéria se relaciona com as competências da Comissão de Cultura e Comunicação, e destina-se a constituir um contributo da Comissão para o relatório final a ser elaborado pela Comissão de Assuntos Europeus.

Assim, e face ao exposto, a Comissão de Cultura e Comunicação, em reunião realizada no dia 23 de abril de 2021, aprova o seguinte parecer:

O relatório setorial sobre o Relatório «Portugal na União Europeia – 2020» encontra-se em condições de ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de S. Bento, 23 de abril de 2021



Comissão de Cultura e Comunicação

---

**O Deputado Relator**

**(João Moura)**

**A Presidente da Comissão**

**(Ana Paula Vitorino)**